



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

**PORTARIA Nº 890/2019 DE 16/09/2019**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Nomear, a senhora **FRANCIELE RENATA DO PRADO VANNI**, sob CPF Nº 053.456.611-11, RG Nº 2563050-4 SESP/MT e CREA MT 042381, para:

**CONTRATO 123/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS EM MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABERTURA DE VIAS (CASCAHAMENTO), NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.**

**Parágrafo Único** - Os serviços sob responsabilidade da referida profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

**ARTIGO 2º** O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2019**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/09/2019.  
NP 1144/2019.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**